

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N° 407/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo N.º 129, Letra "A" da Lei Municipal N.º 66/90, e combinado com o Artigo 13, Item II e § 2.º da Lei Municipal N.º 28/91, RESOLVE CONCEDER, a Gratificação de Regência de Classe de 02 Turnos, as Servidoras abaixo relacionadas, a contar de 01 de Setembro de 1997.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>NÍVEL</u>
Maria Aparecida Duarte	5.246.018-2	Professora	04
Marlene Daghetti	4.009.839-9	Professora	04
Roseli Viola Rodrigues	5.979.117-6	Professora	07

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr, 30 de Setembro de 1997.



Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal